



DECRETO Nº 3778, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2137

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$28.436.371,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				28.436.371,59
01	02	01	GABINETE DA PREFEITA	
	30	04.122.0002.2095.0000 3.1.90.94.00	AÇÃO ADMINISTRATIVA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.690,00 F.R.: 1 1 500
	31	04.122.0002.2095.0000 3.1.91.13.00	AÇÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.270,00 F.R.: 1 1 500
01	03	01	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO	
	1325	14.422.0028.2231.0000 3.3.90.39.00	PLANEJAMENTO COM RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.430,00 F.R.: 5 2 700
01	04	02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	1334	28.846.0003.0005.0000 3.3.90.47.00	GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	650,00 F.R.: 1 1 750
01	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	1329	04.122.0005.1374.0000 4.4.90.51.00	GESTÃO EDUCACIONAL OBRAS E INSTALAÇÕES	587.290,00 F.R.: 2 2 571
	1323	27.813.0014.1111.0000 4.4.90.51.00	ESPORTE E LAZER - TRANSFORMANDO CRIANÇAS EM CID OBRAS E INSTALAÇÕES	784.653,45 F.R.: 5 2 700
	1335	13.392.0016.2487.0000 4.4.90.51.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL OBRAS E INSTALAÇÕES	52.656,00 F.R.: 5 2 701
	1336	13.392.0016.2487.0000 4.4.90.51.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL OBRAS E INSTALAÇÕES	47.344,00 F.R.: 5 1 701
01	06	01	SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIEN	
	1317	15.451.0017.1292.0000 4.4.90.51.00	GESTÃO PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES	4.499.962,37 F.R.: 5 2 701
	1331	15.451.0017.1065.0000 4.4.90.30.00	GESTÃO PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MATERIAL DE CONSUMO	1.601.980,64 F.R.: 5 2 701
	483	15.451.0018.2058.0000 3.3.90.30.00	JACIARA PAVIMENTADA MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00 F.R.: 1 1 759
	1318	15.451.0018.2058.0000 4.4.90.51.00	JACIARA PAVIMENTADA OBRAS E INSTALAÇÕES	7.178.319,42 F.R.: 5 2 701
	1353	26.782.0020.1183.0000 4.4.90.52.00	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO VIÁRIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136.435,00 F.R.: 1 1 759



DECRETO Nº 3778, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2137

01	06	01	SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIEN				
	607	17.512.0021.2187.0000	GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	68.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1	501		
	1316	17.512.0021.1048.0000	GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	7.005.305,76			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 5 2	701		
	1340	15.452.0022.2089.0000	TRÂNSITO SEGURO	198.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 5 2	701		
01	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
	673	04.128.0004.2434.0000	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 1	500		
01	08	01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	1322	10.301.0010.2091.0000	ATENÇÃO BÁSICA	95.867,68			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 3 2	621		
	858	10.302.0011.2112.0000	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	108.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 3 1	621		
	1320	10.302.0011.2112.0000	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	50.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 3 2	621		
	1321	10.302.0011.2112.0000	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	50.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 3 2	621		
	950	10.305.0013.2375.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	42.050,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 3 1	600		
01	10	03	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	1333	08.244.0032.2115.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO BÁSICA	12.900,00			
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 4 1	500		
01	10	04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
	1328	16.482.0023.1046.0000	MEU LAR - PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SO	2.081.735,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 4 2	665		
01	11	01	SECRETARIA MUN. TURISMO, MEIO AMBIENTE E DESEN V. ECONOMICO				
	1330	23.695.0006.1059.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM JACIARA	3.183.966,85			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 5 2	701		
	1324	18.542.0008.1299.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	518.865,42			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 5 2	700		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

47.344,00

Fontes de Recurso

1 701

47.344,00

Superávit Financeiro:

27.994.032,59

Fontes de Recurso



DECRETO Nº 3778, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2137

2	571	587.290,00
2	621	195.867,68
2	665	2.081.735,00
2	700	1.408.948,87
2	701	23.720.191,04

Anulação:

01	03	01	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO					
	76		04.121.0028.2358.0000 PLANEJAMENTO COM RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊN		-5.960,00			
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.	1	1	500	
01	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	172		04.125.0003.2055.0000 GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL		-650,00			
			3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.	1	1	500	
01	06	01	SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AM					
	602		17.512.0021.2054.0000 GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO		-68.000,00			
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	1	1	501	
	634		26.782.0020.2043.0000 GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO VIÁRIO		-46.435,00			
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	1	1	759	
	640		26.782.0020.2062.0000 GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO VIÁRIO		-110.000,00			
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	1	1	759	
01	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
	671		04.122.0002.2312.0000 AÇÃO ADMINISTRATIVA		-1.000,00			
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	1	1	500	
01	08	01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	725		10.301.0010.2091.0000 ATENÇÃO BÁSICA		-42.050,00			
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.	3	1	600	
	860		10.302.0011.2112.0000 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		-108.000,00			
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	3	1	500	
01	10	03	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	1126		08.244.0032.2115.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO BÁSICA		-12.900,00			
			3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.	4	1	500	

Anulação (-)

-394.995,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JACIARA, 02 de janeiro de 2023

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024